

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 15/03/2012	
	Indicação nº 255/2012	
	Protocolo: nº 874/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 SACOS DE CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS (BOCA DE LOBO) PARA BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, *a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de 200 sacos de cimento para construção de galerias pluviais (boca de lobo) para bairros do município de Carlinda.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Carlinda está localizada no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km² (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A presente indicação visa atender a um clamor dos moradores de bairros carentes de infraestrutura, porém são bairros que possuem expectativa de realização de muitas obras, inclusive de pavimentação asfáltica, daí a urgente necessidade de Construção das referidas Galerias (boca de lobo).

Enfatizamos que no período chuvoso a situação se agrava em extremo, pois a falta das galerias pluviais causa inundações, já que são desenvolvidas para suportar e conduzir as águas das chuvas.

Motivo pelo qual, solicitamos a necessidade de alocar recursos, ou seja, os 200 sacos de cimento serão destinados a construção dessas Galerias Pluviais (boca de lobo).

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas construções melhorará as condições de tráfego, fazendo com que os moradores dos locais se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

